



Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 178/XII

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do artigo 130.º da Proposta de Lei:

«CAPITULO VII

Financiamento do Estado e gestão da dívida pública

Artigo 130.º

Financiamento de habitação e de reabilitação urbana

1- [...]:

a) A contrair empréstimos, até ao limite de € 20.000.000, para o financiamento de operações ativas no âmbito da sua atividade;

b) [...].

2- [...].

3- [...].»

As Deputadas e os Deputados,